
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB 008 / 26 = APOSENTADORIA DE BRUNO HENTZ
PINTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **BRUNO HENTZ PINTO**, servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, sob a matrícula **712**, referência salarial **Quadro I - anexo I da Lei Municipal nº 1.540/25**, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Concurso Público sob o Decreto nº **707/1996** com fundamentos no **Artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo eletrônico ID: E.734 - 00284.49.03-2025).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.540/2025 (quadro XI - anexo I)	R\$ 1.597,64
ATS – Triênio (45 %) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 718,94
Total.....	R\$ 2.316,58

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2026.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2026

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F21B590E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/02/2026. Edição 4060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>